

PORTARIA Nº 89/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO os termos da Decisão de Diretoria nº 021/2016 sugerindo a suspensão temporária dos prazos estabelecidos pela Portaria nº 040/2016, em razão da necessidade de alinhar o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT/2016 e o novo Plano de Cargos e Salários - PCS, visto que ambos são instrumentos que regulam a relação de trabalho dos colaboradores do CREA-PA.

RESOLVE:

- 1- Suspender os prazos estabelecidos pela Portaria nº 040/2016 até que seja acordado os termos dos referidos instrumentos para posterior estabelecimento de novo prazo.
- 2) Encaminhar cópia, para todo corpo funcional, do PCS ajustado pelo Procurador Jurídico Rodrigo Steinmann Bayer, após reunião do dia 03/03/2016..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 18 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE